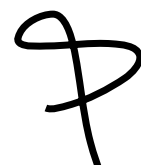


**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando-se a ferramenta Google Meet, a **5ª** (quinta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer, Humberto César Mota Maciel e João Pires de Carvalho Júnior**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela e Luiz Alberto Cecílio**, Conselheiros Independentes; e **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente da Conab; **Sérgio de Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai); **Marcus Vinicius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep); **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi); **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento; **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe de Auditoria Interna; **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud); **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); e **Átila Feitosa Castelo Branco Dantas**, Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor); **Paulo Sérgio Silva**, Auditor Independente da Consult Auditoria Independente; **Luciano Corcino do Nascimento**, Superintendente de Administração (Supad). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente cumprimentou os presentes e em seguida, deu início aos trabalhos informando a respeito da reunião ocorrida com a SEST sobre o Plano de Funções da Conab. Fez um breve histórico sobre a aprovação da proposta de Plano de Funções de 2019, a qual foi elaborada à época, visando adequar-se ao Plano de Reestruturação da Conab, aprovado pela Direx e levado ao conhecimento do Consad.



No entanto, considerando os efeitos da pandemia e alterações de cenário econômico a nível mundial, nos últimos dois anos tanto a proposta de reestrutura quanto a proposta de plano de funções já não reflete as diretrizes da Conab. Diante o exposto, considerando sua competência estatutária, o Consad **DELIBEROU** por encaminhar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST o pedido de desconsideração da Proposta de Plano de Funções encaminhada anteriormente. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad/Coest - DEL nº 24/2022 - Recondução do titular da Auditoria Interna.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **RECONDUZIR** o senhor **MARCELO HENRIQUE COELHO** ao cargo de Chefe de Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento, para segundo prazo de gestão no período de 30/5/2022 a 30/5/2025. O Consad registra seus elogios ao senhor Marcelo pela condução dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, no entanto têm ciência dos espaços de melhoria, principalmente no tratamento proativo aos riscos a que a Companhia está exposta. **1.2. Direx/Presi - DEL nº 25/2022 - Conclusões do Conselho de Administração sobre o Plano de Negócios 2021 e Estratégia de Longo Prazo 2021 - 2025.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** as Conclusões do Conselho de Administração sobre o Plano de Negócios 2021 e Estratégia de Longo Prazo 2021 – 2025, devendo a Conab publicá-las e encaminhá-las ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União - TCU. **1.3. Direx/Presi - DEL nº 26/2022 - Aprovar as alterações do Código de Conduta Ética e Integridade – 10.112.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** as alterações do Código de Conduta Ética e Integridade – 10.112, conforme proposta encaminhada, com exceção do art. 7º, do Capítulo de Direitos Humanos, que deverá constar a seguinte redação: “A Conab observará, na execução das suas políticas e atividades, os princípios e as garantias fundamentais inerentes aos direitos humanos.”. **1.4. Direx/Presi - DEL nº 27/2022 - Aprovar as alterações da Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – 10.007.** Após análise da matéria e apresentação do senhor Átila Feitosa, Superintendente de Gestão Riscos, Conformidade e Controles Internos - Sucor, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** as alterações da Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – 10.007. **1.5. Direx/Presi - DEL nº 28/2022 - Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício 2021.** Após análise da matéria e apresentação do Sr. Jorge Correia, Superintendente de Estratégia e



Organização - Suorg, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício 2021. **1.6. Direx/Diafi - DEL nº 29/2022 - Autorização, excepcional, pelo Consad, para cessão de uso, ao município, do imóvel da Conab localizado na Av. José Bonifácio 1.301 - São Cristóvão Arcoverde/PE.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR**, excepcionalmente, a cessão de uso do imóvel da Conab localizado na Av. José Bonifácio 1.301 - São Cristóvão Arcoverde/PE, a fim de atender solicitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde conforme teor do Ofício GP nº 175/2021, de 21/9/2021, e do Plano de Utilização do Bem, de 24/1/2022, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e **DETERMINA** que a Conab: **a)** informe qual a instância decisória que determinou a retomada do imóvel, **DESTACANDO A MOTIVAÇÃO E FINALIDADE;** **b)** considerando que, conforme o art. 20 da Política de Alienação, a cessão de imóvel, somente poderá ser submetida à autorização da Diretoria Executiva (Direx), nos termos do inciso XXV do art. 77 do Estatuto Social da Companhia, após ofertado à venda em processo licitatório considerado deserto, porque a Companhia não ofertou o imóvel à venda imediatamente após a desocupação, tendo em vista o alto risco de depredação; **c)** que a Conab informe as ações adotadas **APÓS A RETOMADA DO IMÓVEL** para evitar **SUA** depredação e; **d)** que seja apresentada, **IMPRETERIVELMENTE**, na 7ª ROCA/2022 a proposta de revisão normativa sobre cessão de imóveis, solicitada na 2ª ROCA/2022. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/Presi - CON Nº 07/2022. Acompanhar a execução do Plano de Negócios e Acompanhar o Planejamento Estratégico e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva - 1º Trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios e acompanhamento do Planejamento Estratégico referente ao 1º trimestre/2022, mediante apresentação do Sr. Jorge Oliveira, e nada destacou. **2.2. Direx/Presi - CON Nº 08/2022. Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano - 1º Trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento da execução dos investimentos programados para o ano referente ao 1º Trimestre/2022, e nada destacou. **2.3. Direx/Presi - CON Nº 09/2022. Relatório de Gestão - Exercício 2021.** O Consad tomou conhecimento do Relatório de Gestão - Exercício 2021, mediante apresentação do Sr. Jorge Oliveira, e nada destacou. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA**



EXECUTIVA - Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1.

Ata da 1.555ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 29/3/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.556ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 5/4/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. Ata da 319ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 25/3/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. 4.2.1. Ata da 71ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.2.2. Ata da 72ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.2.3. Ata da 73ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.2.4. Ata da 74ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. O Consad registra o não recebimento de Notas Técnicas do Coaud para análise.

4.4. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL. 4.4.1. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DE 29/4/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Direx/Presi - Avaliar a aplicação do código de conduta, sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódico sobre o assunto. Após análise do referido Relatório, o Consad nada destacou.

5.2. OUTROS RELATÓRIOS. 5.2.1. Controle das Determinações do Consad. Após análise do referido Relatório, o Consad nada destacou e por unanimidade, deliberou por **DETERMINAR** que a Auditoria Interna realize o acompanhamento das determinações do Consad e apresente o relatório ao Colegiado mensalmente.

5.2.2. Direx/ Diafi - Tomar conhecimento sobre os contratos celebrados ou em via de celebração - 1º Trimestre/2022. O Consad, ao tomar conhecimento do referido Relatório, verificou que foram realizadas 2 licitações na modalidade de competição pública, para alienação de 2 imóveis, pela Sureg/MS, e solicitou a presença do Sr. Luciano Corcino, Superintendente de Administração, para esclarecer se esses imóveis compunham a listagem do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI. Após esclarecimentos, o Consad **DETERMINA** que: a) a Conab



informe quais os critérios utilizados para a retirada dos 10 imóveis da relação do PPI, conforme Voto Diafi 97/2021; **b)** a Conab informe o motivo do imóvel constante no item 1.6. Direx/Diafi - DEL nº 29/2022, desta Ata, não ter sido incluído na listagem do PPI e; **c)** o Diretor da Diafi faça uma apresentação ao Consad do panorama dos imóveis da Companhia, contemplando a lista de imóveis que estão no PPI, os que não estão, bem como os imóveis que estão na Conab para alienação. **5.2.3. Direx/Presi - Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 1º Trimestre/2022.** Após análise do referido Relatório, o Consad nada destacou. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DET. 6.1. Direx/Dipai – DET Nº 17/2022 – Resposta ao Ofício Coest nº 22/2022. Gestão dos dados de inteligência estratégica de forma verticalizada.** O Consad retirou de pauta para ser apreciada juntamente ao item 7.6 desta Ata, na 6ª ROCA. **6.2. Direx/Diafi – DET Nº 18/2022 – Resposta ao Despacho Coest nº 21461751. Pedido de dilação de prazo para fornecer as informações sobre o imóvel (lote) localizado no Centro Político Administrativo – CPA, lote 1 da quadra 14, Cuiabá/MT.** Após análise do pedido, o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONCEDER** prazo para apresentação das informações na 6ª ROCA/2022. **6.3. Direx/Presi – DET Nº 19/2022 – Resposta ao Ofício Coest nº 36/2022 - Providências em relação aos Hortomercados de Humaitá e Leblon.** Após análise da resposta, o Consad considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA**, no entanto solicita ser mantido informado sobre o andamento dessa matéria. **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Conhecer as atividades da Auditoria Interna.** O Consad tomou conhecimento das atividades da Auditoria Interna mediante apresentação dos Sr. Daniel Abreu, Gerente de Auditoria e Sr. Marcelo, Chefe da Auditoria Interna, e nada destacou. **7.2. Conhecer as atividades da Corregedoria-Geral. 7.3. Conhecer as atividades da Ouvidoria.** O Consad deliberou por **RETIRAR AS MATÉRIAS DE PAUTA** e **DETERMINA** que sejam submetidas na 7ª ROCA/2022. **7.4. Reunir com o Auditor Independente ref. ao andamento dos trabalhos das demonstrações financeiras do 1º trimestre/2022.** O Auditor Independente, senhor Paulo Sérgio, representante da Consult Auditores Independentes, informou ao Colegiado sobre o andamento dos trabalhos de análise das demonstrações contábeis do 1º trimestre/2022. O Consad solicita à Conab que adote as providências para



sanear os pontos de controle apontados pela Auditoria Externa. **7.5. Ofício nº 474/2022 - Conselho Federal de Contabilidade – CFC.** O Consad tomou conhecimento do referido Ofício e nada destacou. **7.6. Status da implementação das Resoluções Direx nº 11, 12 e 13/2022 – Apresentação da Dipai.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e **DETERMINAR** que seja apresentada na 6ª ROCA/2022. **7.7. EXTRAPAUTA. Ofício Circular SEI nº 2207/2022/ME.** O referido Ofício trata da possibilidade de revisão da proposta de remuneração dos membros estatutários para o período de junho/2022 a março/2023, com a convocação de nova Assembleia. Após exame do referido Ofício, o Consad deliberou, por unanimidade, **NÃO ENCAMINHAR** nova proposta para deliberação em Assembleia, considerando não ser pertinente nem oportuna neste momento, a revisão da remuneração dos membros estatutários aprovados na última AGO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

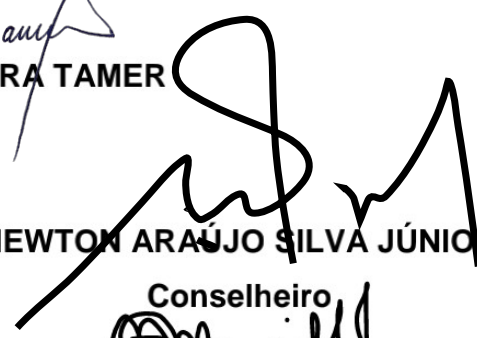


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente



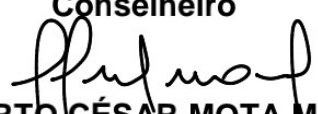
EUDES DE GOUVEIA VARELA

Conselheiro



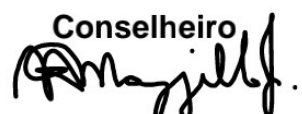
NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR

Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL

Conselheiro



JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR

Conselheiro



**JOÃO PIRES DE CARVALHO
JUNIOR**

Conselheiro



LUIZ ALBERTO CECÍLIO
Conselheiro



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária